



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

N.º 638-VII

P.º 50.04.04

29.86

Data : 14.05.2003

Sr Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo Regional

Comecemos por alguns factos, inegáveis e objectivos. A actual organização do sistema portuário regional, está desajustada das realidades actuais e não consegue dar a resposta adequada aos desafios que a política regional de transportes encara. As comunicações assumem, numa Região como a nossa, uma importância incomparável com outras zonas de Portugal, fruto do concurso das condições de ultra-periferia e dispersão geográfica do nosso arquipélago, especificidades essas que, sem dúvida, são mais que suficientes para justificar tratar-se de matéria de interesse específico.

No actual sistema de organização portuária, a autonomia das Juntas Autónomas é limitada. O modelo de financiamento dos investimentos portuários está desajustado das necessidades, impedindo o recurso a fundos através dos diferentes mecanismos dos mercados financeiros. O modelo de gestão e organização também não corresponde aos mais recentes e modernos mecanismos possíveis para actividades empresariais públicas.

São estes alguns dos aspectos que levaram o Governo Regional a propor a esta Assembleia a alteração do sistema portuário regional. E, reconhecidamente, são aspectos, entre outros, que carecem de alteração. Lamentavelmente, a proposta apresentada pelo Governo Regional, não é a resposta clara que se esperaria para um sistema com esta complexidade e importância.

De facto, esta proposta do Governo Regional revela pouca inovação, sendo quase toda decalcada do modelo nacional de gestão portuária. Aliás, o Governo Regional faz gala disso, afirmando no preâmbulo que alguns dos mais importantes portos nacionais são geridos segundo um modelo muito próximo daquele que pretende adoptar, tal como na Região Autónoma da Madeira. Por outras palavras, ao decalcar o modelo regional do nacional e do madeirense, a Região Autónoma esquece-se daquele que é o mais importante fundamento para a nossa Autonomia: as especificidades regionais. Especificidades essas bem patentes na nossa sociedade, na organização política e económica e, naturalmente, com reflexos profundos ao nível da organização, gestão e administração pública e privada na Região. Consequentemente, também com reflexos no sistema portuário regional, que carecem da respectiva correspondência no quadro legislativo.



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

Naquilo, em que de facto a proposta é inovadora face aos normativos nacionais e madeirenses, e como refere a Comissão, é na SGPS, e antes não o fosse.

Sr Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo Regional

É claro para nós que o modelo proposto pelo Governo Regional foi apressadamente apresentado e mais apressadamente discutido, em sede de Comissão. Não foram ouvidas entidades relacionadas com as actividades em causa, que, por exemplo, presentemente integram a dita Junta Grande ou que na proposta do Governo Regional integrarão o Conselho Portuário. Nem as câmaras municipais, que pela prática do actual modelo têm sido eleitas para a presidência das juntas e comissões administrativas, foram ouvidas. Não para que pudessem manifestar qualquer discordância, por passarem de membros das juntas a consultores, mas porque, tendo presidido a juntas e comissões administrativas ao longo destes anos, certamente das suas experiências poderiam resultar contributos válidos para a Comissão, e por isso, para a discussão deste projecto. Aliás, em relação ao relatório, permitam-me transmitir ao Sr. Deputado Presidente da Comissão que este assenta em conclusões desajustadas, indícios tendenciosamente interpretados e formulação ferida de erros.

Uma matéria com a complexidade e relevância desta exigia, da parte do Governo Regional, a devida ponderação e reflexão. Acrescida ponderação e reflexão que também era exigida à Comissão.

Sr Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo Regional

O CDS/Partido Popular, por acreditar na iniciativa privada, encara com natural satisfação medidas cujo propósito seja racionalizar e aproximar os modelos de gestão das entidades e empresas públicas aos modelos de gestão privada. Contudo, temos a plena consciência que, por limitações inerentes às especificidades da Região, os mercados nem sempre funcionam em pleno, e nem sempre conseguem encontrar soluções possíveis noutros mercados. A componente social de entidades públicas ganha assim especial relevância na nossa Região.

É por isso, impossível, embora fosse desejável, aplicar plenamente as soluções e práticas normais de mercados cuja massa crítica é suficiente para serem concorrenciais e dinâmicos. Muito provavelmente, mesmo a médio e longo prazo, apenas uma das administrações portuárias terá capacidade para ser rendível ou, pelo menos, para não dar prejuízo. É louvável a preocupação que, neste domínio, se apoderou do Governo Regional, de racionalizar e procurar



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

soluções tipo empresariais. É pena que noutros domínios, alguns com mais probabilidade de sucesso, também assim não seja. Infelizmente, talvez por ideologicamente ser adverso a confiar nas soluções de mercado, parece que o Governo Regional quer implementá-las nos sistemas onde têm mais hipótese de fracasso ou onde podem servir para encapotar outros problemas, tais como fugir ao controlo dos limites ao endividamento do sector público e para esconder outras insuficiências governativas, como foi o caso da Sociedade Anónima para a Reconstrução.

Sr Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo Regional

No plano político esta proposta parece-nos desajustada, porque desde logo nega aquilo que a fundamenta: a especificidade regional e o modelo autonómico. Por um lado, por ser um modelo muito próximo do aplicado no Continente e na Madeira, pelo menos de acordo com o que afirma o Governo Regional na proposta e no qual é logo secundado pela Comissão de Economia. Por outro, porque é um modelo centralizador, factor este que, por si só, contraria a substância que sustenta a Autonomia dos Açores como instrumento político para o desenvolvimento Regional. Os objectivos de uma pseudo-racionalização não devem sobrepor-se aos princípios que justificam a autonomia das diferentes administrações portuárias, transformando a gestão dos portos nos Açores numa solução tipo EDA, em que há uma direcção central e delegados nas diferentes administrações portuárias. O modelo de gestão é decalcado do nacional; a autonomia de cada administração portuária é ainda mais reduzida; pouco falta para se racionalizar ao máximo, passando os encargos e as responsabilidades para o Terreiro do Paço ou São Bento. Tudo por força de uma racionalização mais desejada que concretizada com a proposta. Como é referido no preâmbulo, a gestão dos portos “tem que se pautar pela prossecução de objectivos carácter empresarial, sem perder de vista a prestação de serviço público”. Só que o articulado proposto não dá corpo a esta última preocupação.

Mais grave. Os princípios que justificam a autonomia das diferentes administrações portuárias são os mesmos que justificam e fundamentam a autonomia regional, nesta e noutras matérias.

Tal centralização parece-nos de facto, estranha.

Numa Região tão dispersa como a nossa, com ritmos e níveis de desenvolvimento económicos tão díspares, seria de incentivar medidas descentralizadoras, à semelhança do que se faz com a repartição das diversas formas de poder autonómico pela Região. Esta proposta vai no sentido oposto. E para que se proceda uma mudança como a que se perfila, tem que existir um fundamento concreto, de genuíno interesse regional, e essa mudança tem que ser mais proporcionadora do desenvolvimento harmónico da Região, aspectos esses que não nos parecem estar devidamente acautelados.



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

Sr Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhora e Senhores Membros do Governo Regional

Os aspectos que acabei de referir são de natureza estratégica. Estão intimamente relacionados com a concepção e definição de políticas e orientações. Mas mesmo restringindo a apreciação a considerações apenas relacionadas com o diploma, é notória a discrepância entre os propósitos anunciados no preâmbulo e a sua materialização no articulado.

Desde logo, porque enuncia-se no preâmbulo que as administrações portuárias serão dotadas de autonomia (e de acordo com a Comissão, “de uma maior e mais efectiva autonomia”). Porém, no articulado, restringe-se de imediato e de forma inequívoca a principal atribuição das Administrações Portuárias à coordenação das actividades. Não lhes compete a gestão; não lhes compete a administração, como o nome indica. A sua atribuição é a de coordenação.

Ao contrário, no articulado consuma-se a tal inovação, ao atribui-se à empresa Portos dos Açores, SGPS, a gestão do sistema portuário, de uma forma clara e inequívoca. O facto de lá constar “gestão indirecta” é apenas um preceito formal, dado que sendo a SGPS proprietária das administrações portuárias, manda por interposta pessoa colectiva. A centralização está consumada neste preceito, uma vez que, na prática, como se pode constatar em qualquer grupo de empresas encabeçado por uma SGPS, é indiferente, para efeitos de gestão, esta ser feita directa- ou indirectamente, sobretudo em estruturas com a dimensão destas.

Mais, alguns dos aspectos que efectivamente caracterizam a autonomia de gestão, numa área de prestação de serviços, como é o caso, nomeadamente a aplicação do regulamento de taxas e política de cobranças, funções contabilísticas, - cujo alcance é muito maior que apenas o registo formal e legal da actividade - , sendo também a base do sistema de informação à gestão, funções de back-office, como a gestão de pessoal e ainda funções estratégicas, como a política de investimentos, são todos canalizados para a esfera de competências da SGPS.

Se é compreensível alguma integração da política de investimentos, não o é em relação a aspectos de gestão, a não ser que se pretenda efectivamente centraliza-la.

Sr Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhora e Senhores Membros do Governo Regional

Argumenta o Governo Regional com uma redução de custos, com a racionalização de encargos. Dificilmente isso acontecerá, até porque, o pessoal transita das Juntas para as Sociedades



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

Anónimas mantendo a mesma situação jurídico-profissional, sem perda de regalias ou estatuto, como não poderia deixar de ser. No entanto, também aqui se inova em relação à actual estrutura: enquanto as Juntas funcionam com vogais eleitos “gratuitos”, na proposta do Governo Regional são criados até 14 cargos de administração, cujos encargos serão seguramente superiores aos das actuais comissões administrativas.

Refere o Governo Regional que o Conselho Portuário servirá para manter a necessária articulação com as demais entidades integrantes da comunidade portuária – e a Comissão reforça esta leitura, referindo-se até a uma “gestão participada”. Mas também aqui não bate a bota com a perdigota. No actual modelo, a Junta integra as entidades da comunidade portuária, numa gestão muito mais participada do que no modelo proposto pelo Governo Regional. Mais participada, pelo leque de atribuições e competências da Junta; mais participada porque a comunidade não é enviada por representantes de estruturas do Governo Regional, que na prática, serão no Conselho Portuário mais um mecanismo para centralizar a gestão e reduzir a autonomia das Administrações Portuárias. O número de membros do Conselho Portuário nomeados pelo Governo Regional é de nove, constituindo desde logo uma maioria relativa. Por contraste, os representantes das actividades económicas e sociais, que são os principais representantes dos destinatários desta proposta de diploma, terão no máximo cinco representantes – já tendo em conta as alterações propostas pela Comissão, pois na proposta do Governo Regional eram ainda menos.

Sr Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo Regional

O Governo Regional propõe, e ainda por cima de forma encapotada, um sistema portuário centralizado. É verdade que existem alguns méritos nesta proposta, mas a filosofia subjacente, centralizadora, está tão desajustada da realidade regional como distante de ser um modelo com autonomia e participação local, ao nível da comunidade portuária. A proposta do Governo Regional cria um sistema mais fechado, mais isolado da comunidade e, sobretudo, mais distante, porque centralizado. Acresce que a inovação tão elogiada pela Comissão inverte o que seria lógica normal, das Administrações terem atribuições de gestão e a PA, SGPS, atribuições de coordenação. Não se conhecem fundamentos que justifiquem essa concentração de poderes e inversão de atribuições. Será que estão na calha alterações às políticas de transportes, de acessibilidades e de gestão da logística regional, que justifiquem a concentração e centralização contidas no projecto de diploma? Tanto quanto sabemos, não.

Parece que efectivamente, a principal motivação desta proposta é a fuga ao controlo da despesa pública, através da criação de empresas de capitais públicos. Isto é manifestamente uma forma restritiva e desadequada de encarar a problemática dos transportes marítimos e actividade portuária na Região.



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

Algumas das preocupações por nós manifestadas podem ser minoradas com alterações ao diploma, alterações essas que iremos apresentar globalmente, e esclarecer melhor no debate da especialidade.

Globalmente, as alterações visam contrariar a tendência centralizadora da gestão, estabelecendo um relacionamento institucional adicional entre as Administrações Portuárias e a SGPS.

Sr Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo Regional

Uma proposta oriunda do órgão executivo regional tinha maior que atender melhor à realidade concreta regional e aos objectivos que visava obviar. A Autonomia é o instrumento para mudar, em virtude das especificidades regionais, mas pressupõe a capacidade de mudar para muito melhor.

O Governo desperdiçou esta oportunidade. A Assembleia ainda a pode aproveitar. Como oposição responsável, estamos a dar o nosso contributo.

O Deputado Regional,

(Nuno Melo Alves)